

Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento de Clínica

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/EMPRESA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
26	00053-00128194/2022-60	Credenciamento da Clínica IMPERA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EIRELI	Subitem 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia)	R\$ 1,00	60 meses	28/12/2023 IMPERA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EIRELI – CNPJ: 32.194.196/0001-99	DODF nº 01, de 02 de Janeiro de 2024



PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A **IMPERA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EIRELI**, sediada no(a) endereço **SGAS Quadra 614 Conjunto C Sala 69 Edifício Vitrium**, Brasília-DF, CEP **70200730**, telefone **(61) 3245-3505/ 9 8625-3496** e e-mail **imperaclinica@gmail.com**, de CNPJ nº **32.194.196/0001-99**, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº **4.14** do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

A Impera Clínica Multidisciplinar Eireli é voltada a prestação de atendimento fonoaudiológico para crianças e adultos.

- **Funcionamos de Segunda - feira a Sexta - feira, das 8h00 às 18h00;**
 - **Dispomos de duas salas de atendimento, uma recepção com cadeiras de espera e um banheiro unisex adaptado;**
 -

A **IMPERA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EIRELI**, compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, o seguinte serviço:

SUBITEM 4.14 – PROCEDIMENTOS FONOAUDIOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Consulta Inicial	54010001
Consulta de Acompanhamento	54010002



SGAS 614,
Edifício Vitrium - Sala 69



clinica.impera



(61) 3245-3505
(61) 99907-1070
(61) 98228-7615



imperaclinica@gmail.com



Demais dados da empresa:

Domicílio Bancário do Faturamento da Empresa: **Sicoob**

Agência: **5004**

Conta: **1.015.129-0**

Número do Banco: **756**

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **Ana Paula Américo Ferreira dos Santos**, pelo telefone nº(61) 99907-1070 ou (61) 3245-3505.

Informamos também que o(a) Sr.(a) **Ana Paula Américo Ferreira dos Santos**, portadora do RG nº 2091247 e CPF 917.126.451-53, comunicável pelo telefone nº(61) 99907-1070, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 11 de Maio de 2022.


Ana Paula Américo
Fonoaudióloga
CREA5-10.209/DF

Ana Paula Américo Ferreira dos Santos
Representante Legal



SGAS 614,
Edifício Vitrium - Sala 69



clinica.impera



(61) 3245-3505
(61) 99907-1070
(61) 98228-7615



imperaclinica@gmail.com



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Coordenação de Administração e Contratos
Seção de Credenciamento

ATA - CBMDF/DISAU/CECAC/SACRE

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da SACRE (126482916), esta comissão HABILITA AO CREDENCIAMENTO a empresa IMPERA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EIRELI, nome fantasia IMPERA CLÍNICA, inscrita sob o CNPJ nº 32.194.196/0001-99 e situada na SGAS 614, conjunto C, sala 69, Ed. Vitrium Centro Médico Inteligente, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.200-740, sendo o credenciamento no subitem 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00128194/2022-60, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO - Maj. QOBM/Comb. - Matr.02820953, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 10/11/2023, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR - 2º Sgt. QBMG-1 - Matr.01405533, Membro da Comissão**, em 14/11/2023, às 13:44, conforme art. 6º do

Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO - 1º Sgt. QBMG-1 - Matr.01404325, Membro da Comissão**, em 14/11/2023, às 20:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **126484470** código CRC= **22C287E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF
Telefone(s): 3901-2950
Site - www.cbm.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 156/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2023.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), com vistas ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica Impera Clínica Multidisciplinar EIRELI, CNPJ: 32.194.196/0001-99.

2. RELATO

2.1. O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (130234173), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressaltando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (130234173)

2.2. Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (130234196).

2.3. A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

2.4. A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento (126484470)**, sendo habilitada no **subitem 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: IMPERA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EIRELI CNPJ: 32.194.196/0001-99 ENDEREÇO: SGAS 614, conjunto C, sala 69, Ed. Vitrium Centro Médico Inteligente, Asa Sul, Brasília - DF CEP: 70.200-740 FONE: (61) 3245-3505 / 98625-3496 EMAIL: imperaclinica@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MAURICIO DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01291140, Chefe da Seção de Licitações**, em 28/12/2023, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **130234246** código CRC= **015B1F95**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 26 - Credenciamento da Clínica IMPERA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EIRELI.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 156/2023 (130234246), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: IMPERA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EIRELI – CNPJ: 32.194.196/0001-99 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (130234173) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (130234196), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 28 de dezembro de 2023.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 28/12/2023, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130235052** código CRC= **6B9CD559**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00128194/2022-60

Doc. SEI/GDF 130235052



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 26 - Credenciamento da Clínica IMPERA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EIRELI.

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **RESOLVE:**

1. **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: IMPERA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EIRELI – CNPJ: 32.194.196/0001-99, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.
2. **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:
 - 2.1. Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
 - 2.2. Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
 - 2.3. Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR - Cel. QOBM/Comb. - matr.01399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira substituto(a)**, em 28/12/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130235809** código CRC= **B304C8B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

assuntos referentes ao Processo nº 00080-00074775/2021-66, que trata de débito de Acertos de Aposentadoria. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2393.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) ISABEL MARIA RODRIGUES, matrícula nº 00283185, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00084182/2021-16, que trata de débito de Acertos de Aposentadoria. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2393.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) IVANOSSA ALVES ROLIM, matrícula nº 02016966, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00175414/2021-36, que trata de débito de Acertos de Aposentadoria. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2393.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) MARIA DO ROSARIO PEREIRA BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 00490628, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00084195/2021-87, que trata de débito de Acertos de Aposentadoria. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2393.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, matrícula nº 00300225, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00082691/2021-04, que trata de débito de Acertos de Aposentadoria. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2393.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO GONCALVES RAFAEL, matrícula nº 00377236, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00151140/2021-90, que trata de débito de Acertos de Aposentadoria. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2393.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) MARIA SUNES PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 0200044X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00111144/2021-35, que trata de débito de Acertos de Aposentadoria. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2393.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) PEDROLINA RITA DA MOTA OLIVEIRA, matrícula nº 00696439, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00205171/2021-78, que trata de débito de Acertos de Aposentadoria. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2393.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) SILVINA CONCEICAO A DE SOUZA, matrícula nº 00697915, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00112805/2021-40, que trata de débito de Acertos de Aposentadoria. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2393.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021
PROCESSO SEI Nº 00054-00115290/2020-58. PARTES: DF/PMDF x SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção (3º nível) e reparação (4º nível), nos motores das aeronaves modelo AS 350 B2, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, de 29/12/2023 a 28/12/2024, bem como a concessão de reajuste, no percentual de no percentual de 4,683540% (quatro vírgula seis, oito, três, cinco, quatro, zero por cento), com base no Parecer Técnico nº

2077/2023 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI Nº 122967702) e no Despacho do Chefe do DLF (Docs. SEI Nº 122968524). VALOR: R\$ 5.767.392,11 (cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e onze centavos), sendo R\$ 1.365.310,80 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e dez reais e oitenta centavos) para serviços e R\$ 4.402.081,31 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil oitenta e um reais e trinta e um centavos) para peças e acessórios, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTAS DE EMPENHO: 2023NE496, de 15/12/2023. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 2023NE497, de 15/12/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 26/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JEAN MICHEL TOMAZ, na qualidade de Diretor.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017
O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAUDE EM BRASÍLIA (Nome fantasia: APROSS), CNPJ: 23.471.994/0001-20, localizada no Endereço: SHCS CR QUADRA 515, BLOCO C, ENTRADA/LOTE 42, SALA 102, 103 105 E 106, Brasília/DF, E-mail: nayelle.silva@apross.com.br, representada por ANDRÉ SALES BRAGA, RG: 1267***-SSP/PB, CPF: 733.***.***-34, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 03/2023, celebrado em 26 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 025 de 03 de fevereiro 2023, objetivando a inclusão de procedimentos ao rol de serviços prestados pelos credenciados na especialidade de Cardiologia, de acordo com o Edital 04/2017, estando os fundamentos das alterações descritas no Processo SEI nº 00054-00047081/2023-17, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2022, PROCESSO Nº 00054-00052519/2021-17. EDITAL Nº 08/2022
O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.566.931/0001-09, localizada na Rua Babaçu, Lote 23, 2º ANDAR, Águas Claras-DF, CEP: 71.928-000, telefone: (61) 3028-6813, e-mail: contato@r2rfacility.com.br, representada por JESUINA DE FATIMA ARAÚJO, R.G. 3.961.*** SSP-DF, CPF nº 434.***.***-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 34/2022, celebrado em 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 001 de 02 de janeiro de 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de dezembro de 2023 e encerrando-se em 29 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002. Fica garantido a análise do reajuste na data base da categoria/CCT. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
PROCESSO Nº 00053-00128194/2022-60. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: IMPERA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EIRELI - CNPJ: 32.194.196/0001-99, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da

saúde, habilitada no subitem 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

PROCESSO Nº 00053-00197961/2023-61. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: Fisioterapia do Lago LTDA – CNPJ: 27.719.827/0001-06, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) e 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ADESÃO À ARP Nº 04/2023 - CBMGO

O Diretor de Contratações e Aquisições, com fulcro no inciso IV do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c com o Inciso II do Art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com o inciso I do art. 201 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG 223, de 1 de dezembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e cumpridos os requisitos do Art. 3º da Portaria SEPLAG nº 265, de 07 de junho de 2018, que trata da regulamentação do procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços e o art. 22, § 9º do Decreto nº 39.103/2018, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os fins, que através do processo 00053-00259533/2023-30 aderiu à Ata de Registro de Preços nº 4/2023 do CBMGO – Processo nº 202300011020970, licitada por meio do Pregão Eletrônico nº. 21/2023 - CBMGO, em favor da empresa: PINHEIRO S. VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 01.692.763/0001-03, no valor de R\$1.740.000,00, referente à aquisição de Viaturas tipo Hacht para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. LEONARDO MONTEIRO LOPES – Ten. Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições, Em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023- DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00247944/2023-82 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de base de prancha com imobilizador de cabeça, reanimador manual infantil, termômetro digital axilar/infravermelho e frasco umidificador para oxigenoterapia para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 121.825,20; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 17/01/2024, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

KARLA REGINA BARCELLOS ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023- DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00177284/2023-65 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de cilindros de mergulho S80 em liga de alumínio sem costura para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 278.525,64; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 23/01/2024, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

KARLA REGINA BARCELLOS ALVES
Pregoeira

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2012-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 052-0001894/2011. PARTES: Polícia Civil X Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 36 (trinta e seis) meses, com fundamento no Ofício nº 814/2023 - SMDF/GAB (126046453-SEI), na Manifestação Técnica nº 11694/2023 (128148243-SEI) e no Despacho (128148772-SEI). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELA POLÍCIA CIVIL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2014-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 0052-001596/2001. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - ADEPOL-DF. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de dezembro de 2024, nos termos da Manifestação nº 11645 (127796845-SEI) e Despacho (127797159-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA AUTORIZATÁRIA: Amarildo Fernandes, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00000009/2020-30. PARTES: Polícia Civil X Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Manifestação Técnica nº 11.896/2023-Ass.DAG (129372254-SEI) e Despacho (129373128-PCDF), nos termos da cláusula terceira da avença. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Celso de Oliveira e Sousa Neto, na qualidade de Secretário Geral.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº00052-00012862/2019-61. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Link Data Informática e Serviços S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses conforme Manifestação 11687 (128122720-SEI) e Despacho (128125267-SEI), nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Cláudio Ribeiro Simão, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATODE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº00052-00006910/2020-15. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X G.C.E. S/A. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao Contrato nº 10/2021-PCDF(55714791), celebrado com a empresa a GCE S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52, no montante de R\$ 5.315.371,70 (cinco milhões, trezentos e quinze mil trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), passando o valor do contrato, após as devidas compatibilizações realizadas pela unidade técnica (127667207), para o total de R\$ 46.941.587,91 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), assinalando que os novos valores decorrentes deverão ter suas vigências iniciadas conforme item 2.12 do Parecer Técnico nº 55/2023 - PCDF/DGPC/DAG/DAE (127667207), nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, da Manifestação Técnica nº 11557/2023 (127094764-SEI) e do Despacho (128278313-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00029525/2021-27 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Berkana Defense & Security, LLC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 918009/2021-MJSP (123235215-SEI), Projeto Básico (91306818-SEI), Proposta da Empresa (128806364-SEI), Parecer Jurídico nº 681/2022 – PGDF/PGCONS (104331510-SEI), Justificativa de Dispensa de Licitação (88557991-SEI), Manifestação nº 102182023-PCDF/DGPC/ASS (118792408-SEI) e Despacho (118787443 e 120230058-SEI), fundamentado no art. 3º, §§ 1.º e 2.º, da Lei nº 12.850/2013. OBJETO: Aquisição de Solução de Inteligência. VALOR TOTAL: USD 1.817.307,69 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, trezentos e sete dólares e sessenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 9.450.000,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), pela cotação do dólar em 5,20(128806364-SEI). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0002; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-35;